



84

OF. 3206/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 14 de Dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao OFICIO/GAB/PRES/CML/Nº 2.647/2021 – Referencia ao Protocolo nº 007973/2021.

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Egmar Souza Martias**, serviço de limpeza e capina na Rua Acari no Residencial Fonte Grande bairro Movelar, neste Município, vimos por meio deste, informar que o serviço de limpeza e capina é realizado regularmente conforme cronograma operacional desta Secretaria.

A foto anexada ao ofício da Câmara Municipal de Linhares se trata de uma área verde de APP (Área de Preservação Permanente).

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JULIANO BASSINI MASIOLI
Diretor de Departamento de Limpeza Pública Urbana